



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 068/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA FELIPE DE ALCANTARA NUNES LABORATORIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpo Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos e a empresa *FELIPE DE ALCANTARA NUNES LABORATORIO - ME*, localizada à Rua General Siqueira, nº 252, Bairro Centro, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.389/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe de Alcântara Nunes, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

1- Cláusula Primeira – do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato nº. 068/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e consequentemente da CLAUSULA DÉCIMA SEXTA-DAS ALTERAÇÕES, e de acordo as disposições do art. 65, I, alínea “b” e o §1º, art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Acréscimo a partir de 21/12/2023 (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três) no Lote 05 do contrato nº. 068/2022, referente ao chamamento público nº 001/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal, conforme tabela abaixo:

Item Tabela SUS	Descrição do Item
Lote 05	Diagnósticos em Laboratório Clínico

1.3 O valor total deste termo aditivo é R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) mensais aos serviços prestados, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 501.732,00 (quinhentos e um mil setecentos e trinta e dois mil reais) e que serão pagos pela contratante a contratada em conformidade com os valores descritos na Tabela SUS.

1.4 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

DO CONTRATO e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12(doze) meses.

2- Cláusula Segunda – Das Disposições Finais

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 21 de dezembro de 2023

~~José Suelton Luiz Costa dos Santos~~

~~Secretário Municipal da Saúde~~

~~CONTRATANTE~~

Felipe de Alcântara Nunes
Felipe de Alcântara Nunes

FELIPE DE ALCANTARA NUNES LABORATORIO - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Jéssica Silva Carvalho
II - Daiane Revalon Ferreira Silva

CPF: 070.861.585-69

CPF: 036.570.555-17